**PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO
AMARANTE DO MARANHÃO-MA, CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

**APROVADO EM:**
_____/_____/_____
**Assinatura**

# REQUERIMENTO Nº 114/2025

Amarante do Maranhão - Ma, 09 de abril de 2025

Exmo. Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores.

Nos termos do que dispõe os artigos 145º e 150º inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho através deste, encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Senhor, Vanderly Gomes Miranda, Prefeito Municipal,** para que nos atenda com a seguinte proposição:

**EU, ANTÔNIO AURÉLIO DE AZEVEDO NETO, NO USO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COMO VEREADOR, VENHO RESPEITOSAMENTE, REQUERER DE VOSSA EXCELÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 410/2015 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, QUE GARANTE ACESSO À INFORMAÇÕES PÚBLICAS, PREVISTO NA LEI FEDERAL N° 12.527 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, ENVIE A ESTA CASA DE LEIS A RELAÇÃO COMPLETA DOS VEICULOS CONTRATADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ACOMPANHADO DA LISTA DOS MOTORISTAS RESPONSÁVEIS, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE SUAS HABILITAÇÕES PARA A FUNÇÃO, BEM COMO OS CONTRATOS FIRMADOS E OS VALORES PAGOS POR CADA VEICULO E MOTORISTA CONTRATADO.**

## J U S T I F I C A T I V A

Considerando a importância da transparência da gestão pública e a necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos destinados ao transporte escolar, é fundamental que a população tenha acesso às informações sobre os contratos firmados pelo município, incluindo os valores pago.

A presente solicitação tem como objetivo fiscalizar se os valores pagos estão compativeis com os serviços prestados, garantindo que não haja superfaturamento ou irregularidades, além de assegurar que os veículos e motoristas atendam às exigências de segurança e legislação vigentes.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas e a atenção especial do Senhor Prefeito no pronto atendimento a este requerimento.

Atenciosamente,

**Antônio Aurélio de Azevedo Neto**
Vereador